

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2015

(Do Sr. Ronaldo Carletto)

Solicita informações à Sr^a. Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, nos termos que especifica.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos artigos 115 e 116 do Regimento Interno desta Casa, solicito a V. Ex^a. seja encaminhado à Sr^a. Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento o presente requerimento de informações.

O cacau já se destacou na balança comercial brasileira. No final da década de 1970, as vendas externas do produto alcançaram o ápice anual de cerca de US\$ 1 bilhão. A partir da segunda metade da década de 1980, a combinação de fatores externos e internos negativos fez com que o setor cacaujeiro brasileiro mergulhasse em prolongada crise, da qual ainda não se recuperou completamente. Algumas das razões para isso foram a forte queda das cotações no mercado internacional, motivada pelo aumento da oferta originada em países concorrentes, e o intenso decréscimo na produtividade de nossas lavouras, ocasionado pela incidência da “Vassoura de Bruxa”. Nesse período, dívidas dos cacauicultores deixaram de ser pagas, tratos culturais foram reduzidos e inúmeras áreas de cultivo do cacau foram vendidas.

O decréscimo na produtividade das lavouras brasileiras de cacau foi tão intenso que passamos de exportador a importador do produto.

Frente à restrita oferta interna, os processadores domésticos de cacau viram-se em dificuldades para manter o dinamismo de suas atividades, com redução do nível de emprego e na geração de renda.

Na tentativa de reverter esse retrocesso, estendeu-se aos processadores o regime aduaneiro especial “Drawback”, que consiste na suspensão ou eliminação de tributos incidentes sobre insumos importados com o compromisso de que sejam utilizados na fabricação ou no processamento de itens a serem exportados. Como à época a produção nacional de cacau era inferior à demanda interna pelo produto, as importações não refletiram negativamente sobre as cotações do produto.

Nos mais de 30 anos que se seguiram ao início da crise que se instalou no setor, cacauicultores e institutos nacionais de pesquisa reuniram esforços no sentido de desenvolver alternativas ao pacote tecnológico até então adotado. Mais recentemente algumas das inovações surgidas começaram a surtir efeitos positivos, com recuperação parcial da produtividade. Em consequência, o mercado interno de cacau retornou à condição de autossuficiência.

Por essa razão, representantes da cacauicultura nacional vêm demandando do governo federal o cancelamento, para o produto, do regime aduaneiro especial “Drawback”, pois, ao possibilitar o ingresso no País do produto sem a incidência de tributos, contribui para a depreciação de suas cotações no mercado interno no momento em que se procura manter e conferir viabilidade econômica à autossuficiência reconquistada.

Diante do exposto, Sr^a. Ministra, solicito informar as ações adotadas no âmbito de competência desse Ministério no sentido de amenizar ou mesmo evitar os efeitos nocivos ocasionados pelo regime aduaneiro especial “Drawback” aos preços do mercado interno de cacau.

Sala das Sessões, em de de 2015.

Deputado RONALDO CARLETTO